



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ASSESSORIA DE MEDIAÇÕES

**RPP 0030407-79.2025.5.04.0000**

REQUERENTE: SIND DOS TRAB EM EMP DE TELEC E OP MESAS  
TELEF EST RGS

REQUERIDO: SEREDE - SERVICOS DE REDE S.A. E OUTROS (2)

### **ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO**

Aos **26** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025**, às **14h06min**, por **videoconferência**, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência da Exma. Desembargadora do TRT da 4ª Região **ANA LUIZA HEINECK KRUSE**, por delegação do Exmo. Desembargador **CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA**, Vice-Presidente Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas do TRT da 4ª Região, com participação da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **MARIA TERESA VIEIRA DA SILVA**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador Regional do Trabalho **MARLISE SOUZA FONTOURA**.

Presente o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINTTEL/RS**, por Gilnei Azambuja (presidente), Adriana Moraes da Silva (vice-presidente), Flávio Silveira Rodrigues e Cleber Anderson de Moraes, acompanhados de sua procuradora, Adv. Ana Rita Correa Pinto Nakada, OAB /RS 40.895.

Presente a **SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S/A** por Edimilson Alves Oliveira.

Presentes as administradoras judiciais da **SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S/A**, Dra Tatiana Binato (OAB/RJ 176.711) e Berith Santana (OAB/RJ 086816).

Presente **OI S.A.** por DOUGLAS TOSTES COELHO (Gerente Jurídico), acompanhado do Procurador, Dr. Gustavo Medina, OAB/RJ 126.872.

Ausente a **V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.**

O Sindicato relata que os trabalhadores foram comunicados de que com a decretação da falência da empregadora os contratos estariam automaticamente extintos. Informa que não foi dada baixa dos contratos na CTPS, que não conseguiram sacar o FGTS e tampouco encaminhar seguro-desemprego. Informa que não houve o pagamento dos salários de dezembro, tampouco o valor da



locação dos carros. Entende que como a SEREDE é empresa subsidiária integral da OI, os trabalhadores devem receber na condição de crédito extracontratual na Recuperação Judicial da OI. Questiona como ficará a situação do plano de saúde Centro Clínico Gaúcho, ponderando que o valor foi descontado dos empregados e não repassado ao sindicato.

A administração judicial da requerida SEREDE esclarece que está sendo realizada uma força-tarefa para liberação dos TRCTS. Pondera que até a próxima semana todos os TRCTS devem estar liberados, bem como definido local para entrega dos equipamentos. Informa que a empresa está trabalhando na construção do ajuste da folha de pagamento com o encerramento dos contratos no dia 19/12/25, informando que a previsão é de que até o dia 29/12/25 os TRCTS serão lançados no e-social, e em cerca de 48h os dados estarão atualizados na CTPS digital dos trabalhadores, que permitirá o saque do FGTS e habilitação no seguro-desemprego. Informa que os salários e 13º salários foram pagos. Informa que não possui capacidade financeira para o pagamento das verbas rescisórias, que os créditos devem ser habilitados diretamente na falência. A administradora judicial afirma que antes da decretação da falência buscou junto à empresa OI recursos para o pagamento das parcelas rescisórias, tendo recebido retorno negativo. Em relação ao plano de saúde diz que todos venciam entre o dia 15 a 20, e não foram pagos.

**Após debates, as partes chegaram aos seguintes encaminhamentos:**

- A SEREDE compromete-se a encaminhar junto ao E-social todos os registros necessários à liberação do seguro-desemprego e do FGTS, bem como a baixa das CTPS digitais, preferencialmente, até o dia 29/12/25, sem exceder a data de 30/12/25;
- A SEREDE encaminhará individualmente a cada empregado e-mail informando das providências adotadas, anexando arquivos com cópia da sentença de falência, do TRCT, a chave para saque do FGTS e as guias do Seguro Desemprego.
- A SEREDE assume o compromisso de comunicar ao sindicato da categoria as providências adotadas em relação aos trabalhadores, bem como solicitar ao sindicato auxílio no caso de ser infrutífera a localização de algum trabalhador.
- A SEREDE assume o compromisso de não realizar descontos a título de ferramentas no TRCT.
- A SEREDE, em e-mail que será posteriormente enviado para cada trabalhador, informará aos trabalhadores o local onde estes deverão devolver suas ferramentas de trabalho. Os trabalhadores deverão devolver as ferramentas em até 20 dias após o recebimento da comunicação.
- Eventuais dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores para o recebimento dos direitos ora estabelecidos deverão ser comunicadas ao Sindicato da categoria. Para a solução dessas questões, o Sindicato entrará em contato com Edimilson Alves Oliveira, Gerente de Relações de Trabalho. O Gerente Edimilson deverá comunicar ao



**Sindicato eventual alteração no seu contrato e repassar a pessoa que ficará responsável pelos contatos, conforme indicado pela administração judicial.**

- A SEREDE compromete-se a informar os procedimentos que os trabalhadores com os contratos suspensos deverão adotar quando tiverem alta previdenciária, devendo para essa finalidade emitir comunicado específico por e-mail a esses trabalhadores até o próximo dia 30/01/26. Eventual dificuldade de localização do trabalhador deverá ser comunicada ao Sindicato.
- Caso rescindido o contrato de plano de saúde, deverá ser oferecido pela instituidora do plano a possibilidade de portabilidade ao trabalhador.
- A Vice-Presidência Institucional compromete-se a manter contato com o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, em regime de cooperação judicial, na tentativa de agilizar a liberação de valores aos trabalhadores envolvidos na presente mediação.

Fica suspensa a mediação. Caso não haja manifestação das partes em 90 dias o procedimento será arquivado.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 15h58min.

**Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA MEDIAÇÃO:** aproximadamente 600 trabalhadores.

**ANA LUIZA HEINECK KRUSE**

Desembargadora do Trabalho